



Prefeitura Municipal de Corinto

Av. Getúlio Vargas, 200 - Tel. (038) 751-1888 - Fax 751-1898
Cep. 39.200-000 - Corinto - Minas Gerais

185

LEI Nº 1.360

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATER
NIDADE E INFÂNCIA N. SR^{sa}. DE
LOURDES. "

O Povo do Município de Corinto, por
seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade
Pública a Associação de Proteção Maternidade e Infância
N. Sr^{sa}. de Lourdes, sociedade civil com sede no município
de Corinto, sito à rua Benedito Valadares, 160.

Art. 2º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Corinto, 29
de Junho de 1996.

Dr. Raimundo Lima

Prefeito Municipal